

BOLETIM DO GEPELE

(Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Ecológica)

Número 8, 2021

ISSN 2763-7255



UnB

Programa de Pós-Graduação em Linguística

Departamento de Linguística

Instituto de Letras

Universidade de Brasília

Câmpus Universitário Darcy Ribeiro

CEP 70910-900 Brasília, DF

Organizadores:

Hildo Honório do Couto
Anderson Nowogrodzki da Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. MINIARTIGO
3. MINIRRESENHA
4. PUBLICAÇÕES
Artigo
5. TESES DE DOUTORADO
6. CURSOS

* * * * *

1. INTRODUÇÃO

Este é o oitavo número do *Boletim do GEPLÉ*. Ele abre com o miniartigo de Tadeu Luciano Siqueira Andrade, intitulado “Ecolinguística Jurídica”. Trata-se de uma inovação no âmbito de nossa disciplina, proposta de um novo ponto de vista investigativo. O autor tocou nessas ideias pela primeira vez em sua tese de doutorado, defendida em 16/09/2021, cujo resumo pode ser visto na seção 5, mais abaixo neste boletim.

Em breve, a monografia completa estará disponível no banco de teses da UnB.

Em 2016, Heloanny de Freitas Brandão defendera a dissertação de mestrado *O direito constitucional ambiental brasileiro: a perspectiva da Análise do Discurso Ecológica (ADE)* na UFG, orientada por Elza Kioko N. N do Couto. Tanto ela quanto Tadeu têm publicado artigos e capítulos de livros sobre essa temática.

Como anunciado no número 4 do *Boletim do GEPLÉ*, Juliana Batista do Prado também está elaborando uma tese de doutorado na UFG sob o título de *A Análise do Discurso Ecológica na construção da representação feminina no Tribunal do Júri*, também orientada por Elza Kioko N. N do Couto.

* * * * *

2. MINIARTIGO

ECOLINGUÍSTICA JURÍDICA

Tadeu Luciano Siqueira Andrade (UNEB/UnB/GEPLÉ)

Nos contextos forenses, percebemos a necessidade de um estudo mais aprofundado acerca das interações entre o cidadão leigo em matéria de direito e os profissionais da área, haja vista a necessidade de o jurisdicionado, mediante a interação, compreender e defender o direito. No entanto, sem conhecer o contexto e as circunstâncias que circundam as relações, não haverá interação. Pouca atenção se tem dado à audiência

como uma interação que, em vez de dizer o direito, promover a paz social e uma justiça equânime, possibilita um distanciamento entre o Poder Judiciário e o cidadão que clama por direito.

A partir deste preâmbulo, justificamos a importância dos fundamentos da Ecolinguística aplicados aos contextos forenses para conhecermos os meandros de um ambiente que, muitas vezes, inspira temor, incerteza e lentidão ao jurisdicionado, sobretudo no que se refere às audiências, cuja sala é o espaço mais marcado pela austeridade da justiça. A arquitetura, a decoração, os ritos processuais e outros elementos configuram a administração de uma justiça que distribui os espaços com as desigualdades dos planos entre acusação e defesa, apresenta uma decoração com cenas de batalhas e estátuas que impõem respeito e temor (COSTA, 2015). Todo esse cenário nos faz pensar a interação nos contextos jurídicos em uma visão holística, não considerando o direito como sistema autopoietico, mas integrado a um sistema maior, o social, no qual coexistem e interdependem os sistemas, econômico, político, cultural. Se considerarmos o direito isolado desses sistemas, como poderíamos resolver as questões da lacuna da lei, como decidir sobre as indeterminações normativas e resolver as antinomias jurídicas? Assim, questiona Alves (2010).

A Ecolinguística, na sua vertente atual estudada no eixo Brasília-Goiânia (UNB/UFG), interessam as interações que ocorrem no ecossistema linguístico, compreendido por três elementos interligados: Povo corresponde aos falantes de uma língua e constituem uma comunidade de fala situada em uma base físico-social, denominada de território. A relação entre língua e território não é direta, dá-se mediante os falantes, pois a língua não é um corpo físico situado em um território, é o falante que a faz existir por intermédio do uso em situações concretas de interação. Por isso, a língua é a própria interação que possibilita aos integrantes de uma comunidade, unidos pelos princípios da cooperação e da comunhão, compartilharem modos de vida, hábitos linguísticos e culturais.

Considerando que as interações constituem o cerne da Ecolinguística sem desconsiderar a relação da língua com o meio ambiente, surge uma pergunta norteadora deste texto introdutório:

Afinal, qual relação existe entre Ecolinguística e Direito?

Nas últimas décadas do século XX, alguns estudiosos do direito integrado às questões sociais, políticas e culturais, opõem-se à noção de que só é direito positivado pelo Estado é autêntico legítimo, indiscutível e embrulhado nos pacotes legislativos (LYRA FILHO, 1995). Destacamos alguns defensores do direito em uma visão ecossistêmica, pois o direito como um sistema não pode subsistir isoladamente:

Capra e Mattei (2018) defendem um direito que possibilite um processo de transformação das instituições jurídicas para que deixem de ser máquina de extração embasadas no funcionamento mecanicista da propriedade privada e na autoridade estatal e se transformem em comunidades ecológicas. Nessa perspectiva o direito não seria uma estrutura objetiva, mas um conjunto de práticas socioculturais que emergem de comunidades auto-organizadas. Os autores apresentam duas críticas importantes: (i) o direito como uma cadeia mecânica transmissora de normas prescritivas de cima para baixo às quais a comunidade deve obedecer por uma questão de respeito à legalidade; (II) a transmissão do conhecimento do direito como uma questão exclusiva de profissionalização acadêmico-jurídica (CAPRA & MATTEI, 2018).

Na década de 80, Roberto Lyra Filho lança, na Universidade de Brasília, as primeiras sementes de um direito dialogando com os movimentos sociais, suas assessorias jurídicas, operadores do direito e agentes da cidadania partindo de temas que estabelecem a interação entre a justiça e o conhecimento necessário à sua realização.

Estamos falando de *O Direito Achado na Rua* que considera o direito como uma prática social de liberdade, e os dados oriundos dessa prática criam novos direitos e novas categorias jurídicas a fim de estruturar as relações de uma sociedade alternativa em que se superem a espoliação e a opressão entre os sujeitos. Dessa forma, o direito passa ser visto como um projeto de legítima organização social de liberdade (SOUSA JÚNIOR, 2015).

Boaventura de Sousa Santos mostra que a interação jurídica em *Pasárgada* é muito mais informal e menos rígida que a programada pelo direito estatal. Entre tantos aspectos que impossibilitam a interação do direito com as questões sociais, destacamos o profissionalismo excessivo, sobretudo tratando-se da linguagem técnica. Para ele, o profissional deve remover a camada que cobre os conceitos da linguagem técnica popular, pois “um contato constante e prolongado com a linguagem técnica pode cegar os profissionais para o senso comum” (SOUSA SANTOS, 2014, p. 132).

Alaôr Caffé Alves (2010) acredita que o direito não pode ser visto sem uma figura de fundo. Para alguns juristas, o ponto de referência do direito está no interior do próprio sistema jurídico, não sendo possível sair de si mesmo para enfocar algo que é não de sua natureza. Ver o direito como um complexo normativo sem o qual o jurídico não existe é vê-lo como algo pronto, e não como um processo, pois o direito não está feito, faz-se nas interações, pois “os direitos não são quantidades que se estoquem em prateleiras legislativas, são antes relações”, postula Sousa Junior (2015, *on line*).

Todos esses autores, em seus estudos, apresentam uma visão ecológica do direito. Capra e Mattei (2018) consideram-no como um sistema integrado a outros sistemas e definem a **ecologia jurídica** como um ordenamento que tem como objetivo promover comunidades ecológicas e humanas em que o direito seja visto como algo que mantém uma relação de interdependência com a política, a economia, a história e a com a justiça. Tudo o que ocorre nos contextos forenses se dá mediante e pela linguagem. Separar o direito da linguagem seria propor a sua inexistência. Pois o direito é linguagem, e a linguagem é a própria interação, justificamos a existência de uma Ecolinguística jurídica que visa aos estudos das interações jurídicas situadas em uma tríade: (i) Povo constituído pelos operadores do direito e jurisdicionados; (ii) Território corresponde aos diversos contextos interacionais onde o direito deve existir, não apenas nos tribunais; (iii) Língua responsável pela existência das interações entre os jurisdicionados e os profissionais do direito, entre os jurisdicionados em interações cotidianas (*ubi societas, ibi jus*) e entre os jurisdicionados e os contextos diversos onde se encontram. Essas interações não são regidas apenas pelas regras prescritivas, mas também por regras interacionais e sistêmicas que garantem o entendimento entre as pessoas que estão em interação, segundo Couto (2016).

Parafraseando Couto (2016), se para a linguística ecossistêmica o que interessa são as interações nos ecossistemas linguísticos, à Ecolinguística jurídica, interessam as interações que ocorrem nos ecossistemas jurídicos. Daí a necessidade de estudarmos o direito em uma perspectiva ecossistêmica.

Referências

- ALVES, Alaôr Caffé. *Dialética e Direito: Linguagem, sentido e realidade: fundamentos a uma teoria crítica da interpretação do direito*. Barueri, SP, Manole, 2010.
- CAPRA, Fritjof e MATTEI, Ugo. *A Revolução Ecojurídica: o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade*. São Paulo: Editora Cultrix, 2018.
- COSTA, Eduardo Maia. Para a democratização da sala de audiências. In: LIMA, Joel Corrêa; CASARA, Rubens. (coords.). *Temas para uma perspectiva crítica do Direito:*

Homenagem ao professor Geraldo Prado. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015, p. 347-352.

COUTO, Hildo Honório do. Linguística ecossistêmica. In: COUTO, Hildo Honório do et al (org.). *O paradigma ecológico para as ciências da linguagem: ensaios eco linguísticos clássicos e contemporâneos*. Goiânia: Editora UFG, 2016, p. 209-262.

LYRA FILHO, Roberto. *O Que é Direito?* São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos: sociologia crítica do direito*, São Paulo: Cortez, 2014.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. O Direito Achado na Rua: Concepção e prática, plataforma para um direito emancipatório. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo (org.). *O Direito Achado na Rua: concepção e prática*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SOUSA JUNIOR, Jose Geraldo. O Direito que emerge do espaço público. *Revista IHU on-line*. São Leopoldo: RS, 2015. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br>. Acesso em: 25 agosto de 2021.

* * * * *

3. MINIRRESENHA

-CREESE, Angela; MARTIN, Peter; HORNBERGER, Nancy (orgs.). *Ecology of Language – Encyclopedia of Language and Education*, volume 9. Berlim/Heidelberg: Springer Verlag, 2010. <https://www.springer.com>

Resenhado por Hildo Honório do Couto (UnB/GEPLÉ)

O livro em epígrafe já tem 11 anos, mas, como o objetivo do *Boletim do GEPLÉ* é trazer ao conhecimento do público de língua portuguesa todas as informações de interesse na área da Ecolinguística, vale a pena minirresenhá-lo aqui, para que fique registrado o assunto de que ele trata. O volume contém 25 capítulos, distribuídos por 5 seções, tratando de questões de ecologia da língua/ecologia das línguas, do letramento e da aprendizagem de língua. Como se diz no *site* da editora, “o objeto da ecologia da(s) língua(s) é a diversidade no contexto sociopolítico em que o processo de uso da língua cria, reflete e desafia hierarquias e hegemonias”. Lá se lê também que a Enciclopédia de que o volume faz parte “reflete o dinamismo e a evolução na área de língua e educação, confrontando a sempre florescente e irrefreável diversidade e as pressões correntes e expectativas em relação à educação em todo o mundo”. Como se vê, o livro cobre uma parte do amplo escopo da linguística ecossistêmica, ou seja, o da ecologia da(s) língua(s) e o da ecologia da aprendizagem de língua.

Eis a lista dos 25 capítulos e respectivas seções.

Section 1 - Historical and Theoretical Perspectives: A Human Rights Perspective on Language Ecology, de Tove Skutnabb-Kangas and Robert Phillipson; The Ecology of Language: Insight and Illusion, de John Edwards; Language Ecology and Language Ideology, de Adrian Blackledge; An Ecology Perspective on Language Planning, de Robert B. Kaplan and Richard Baldauf; The Ecology of Language Learning and Sociocultural Theory, Leo van Lier. **Section 2** - Language Ecologies of Selected Countries and Regions; The Language Ecology of Australia’s Community Languages, de Sandra Kipp; The Language Ecology of Marginalised Ethno-Linguistic Groups in Southern Africa, de Andy Chebanne; The Language Ecology of Singapore, de Anthea Fraser Gupta; Language Survival and Language Death in Multilingual Italy, de Arturo Tosi; The Language Ecology of the Middle East: Jordan as a Case Study, de Yasir Suleiman; Indigenous Contributions to an Ecology of Language Learning in Latin America, de Luis Enrique López. **Section 3** - The Language Ecologies of Dispersed and Diasporic Communities: Language Ecology and

Language Communities in the Malay World, de James T. Collins; The Ecology of the Chinese Language in the United States, de Shuhan C. Wang; Small Worlds: The Language Ecology of the Penan in Borneo, de Peter G. Sercombe; The Moroccan Community in The Netherlands, de Jacomine Nortier. **Section 4** - Classroom Language Ecologies: Policy, Practice and Power: Language Ecologies of South African Classrooms, Margie Probyn; Language Ecologies and the Meaning of Diversity: Corsican Bilingual Education and the Concept of 'Polynomie', de Alexandra Jaffe; Language Minority Education in Japan, de Yasuko Kanno; Ideology, Policy and Practice in Bilingual Classrooms: Brunei Darussalam, de Mukul Saxena; Classroom Ecologies: A Case Study from a Gujarati Complementary School in England, de Angela Creese and Peter Martin; **Section 5** - The Language Ecology of Literacies, Oracies, Discourses: Continua of Bilinguality, de Nancy H. Hornberger; The Ecology of Literacy in Hong Kong, de Angel M. Y. Lin; The Ecology of Literacy and Language: Discourses, Identities and Practices in Homes, Schools and Communities, de Kate Pahl; Ecologies of New Literacies: Implications for Education, de Karin Tusting.

* * * * *

4. PUBLICAÇÕES

Artigos

-Cristina Nascimento Day. A Ilha Amapá – Panorama ecolinguístico da fronteira franco-brasileira. *Cadernos de Letras da UFF* Dossiê: Línguas e culturas em contato n° 53, p. 99-120, 2016/2017.

<https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras/article/view/43623/24914>

-Luís Fernando Pinto Salema. “Polimorfismo, desterritorialização e contacto entre línguas: o judeu-espanhol no espaço ecolinguístico da Península Balcânica”. In: Bautista, Alberto G.; Moutinho, Lurdes C.; Coimbra, Rosa L. (orgs.). *Ecolinguismo e línguas minoritárias*. Aveiro: Universidade de Aveiro, p. 97-116, 2017. O autor cita apenas Haugen como fonte ecolinguística. O mérito do artigo é mostrar que a ideia de Ecolinguística paira no ar, mesmo que seja mal entendida.

-No número 7 do Boletim foi informado que **Gilberto Paulino de Araújo e Elineide Eugênio Marques** criaram a disciplina “Tópicos Especiais: as inter-relações entre Língua e Meio Ambiente”, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, UFT-Porto Nacional. Algumas aulas em forma de palestra por convidados estão disponíveis na internet.

* * * * *

5. TESES DE DOUTORADO

Tadeu Luciano Siqueira Andrade. *A vulnerabilidade comunicativa em audiências nas varas de relações de consumo: uma análise à luz da Linguística Ecolinguística*, Universidade de Brasília, 2021.

Resumo: Com os avanços dos estudos acerca das interações comunicativas, surgiu a ecolinguística, que analisa a língua inserida em três meios ambientes: o natural, o mental e o social, considerando as inter-relações entre Povo, Língua e Território. A ecolinguística preocupa-se, sobretudo com as interações que se dão no ecossistema linguístico, seja entre os sujeitos ou entre esses sujeitos e o ambiente em que se encontram. Sabemos que as interações são diversas e ocorrem em contextos institucionais ou não institucionais. Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar, à luz da linguística ecolinguística, as interações nas audiências de relações de consumo no Juizado Especial Cível, situado no Fórum Regional do Imbuí – Salvador – BA, interrelacionando o direito e a linguagem com vistas à construção teórica de uma ecolinguística jurídica. Para compreender a ecologia das interações comunicativas nas audiências, adotamos os pressupostos teórico-metodológicos da etnografia correlacionados com a visão

ecometodológica da ecolinguística. A pesquisa é de cunho qualitativo e adota as técnicas e métodos da análise de conteúdo. (BARDIN, 2002). A audiência é um evento sociojurídico e linguístico, envolve pessoas, papéis sociais distintos e contextos diferentes, onde se entrecruzam aspectos de natureza jurilinguística. Daí a construção de um diálogo teórico entre a ecolinguística e o direito, uma vez que a audiência apresenta regras tanto de natureza jurídica quanto interacional e sistemática. Na base teórica da ecolinguística, fundamentamo-nos em Capra (2020); Capra e Mattei (2018), Couto (2007; 2009; 2014; 2016), Araújo (2014; 2016), Bang & Døør (2016), Fill (2016) e outros. Na base jurídica, embasamo-nos em Cappelletti e Garth (1988), Lyra Filho (1995); Sousa Junior (2008, 2009, 2016); Sousa Santos (1994; 2007; 2014). Ainda na perspectiva interacional, adotamos os estudos de Del Corona (2009) Drew e Heritage (1992), Goffman (2010; 2011; 2013) e outros. A pesquisa nos possibilitou compreender uma visão macro da vulnerabilidade comunicativa do consumidor nas audiências, pois as interações nos contextos forenses são mais amplas do que as definidas pelo direito estatal. Evidenciamos ainda que obstáculos de natureza linguística, social, cultural, política, econômica agravam a vulnerabilidade comunicativa do cidadão leigo, tornam o ambiente forense distante da realidade do jurisdicionado; propiciam relações assimétricas e violam direitos linguísticos.

O vídeo da sessão de defesa está disponível no YouTube em:

<https://www.youtube.com/watch?v=U1BmTnqjBhY>

* * * * *

6. CURSOS

-De 18 a 22 de outubro **Hildo Honório do Couto** ministrou um seminário a alunos do curso de Pós-Graduação da Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba (Bolívia). As aulas foram as seguintes, em espanhol:

- 1) Ecolingüística (visão geral);
- 2) Lingüística Ecosistémica; 3) Análisis del Discurso Ecosistémico;
- 4) Ecometodología: La Metodología en la Lingüística Ecosistémica;
- 5) La lingüística Ecosistémica y el estudio de las lenguas indígenas latino-americanas;
- 6) Asesoría de tesis.